

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da freguesia de **Santa Margarida da Coutada** foi desdobrada em três secções de voto que vão funcionar nos locais:

Secção de Voto n.º 1 – Edifício da Junta de Freguesia - Aldeia

Secção de Voto n.º 2 – Edifício da antiga Escola Primária - Portela

Secção de Voto n.º 3 – Edifício Sede da União Jazz Malpiquense - Malpique

Constância, 4 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este Edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.